



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 045 /2024, Processo nº 051 /2024**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para confecção de agendas diárias do ano de 2025**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME

CNPJ: 57.733.822/0001-07

VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Dotação: 11/3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Itapeva, 04 de Dezembro de 2024

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva